

# OS VERBOS IMPESSOAIS NA GRAMATICOGRAFIA PORTUGUESA SETECENTISTA: DESCRIÇÃO E ABORDAGENS TEÓRICAS SUBJACENTES

## THE IMPERSONAL VERBS IN THE PORTUGUESE GRAMMATICOGRAPHY OF THE 18<sup>TH</sup> CENTURY: DESCRIPTION AND UNDERLYING THEORETICAL APPROACHES

Rogelio Ponce de León Romeo\* [<https://orcid.org/0000-0002-2392-1422>]

Universidade do Porto, Porto, Portugal

**Resumo:** No artigo, são estudadas as diferentes propostas acerca dos verbos impessoais, registadas na gramaticografia da língua portuguesa de Setecentos. A análise tem como objetivo deduzir, nas obras metagramaticais, abordagens teóricas convergentes e divergentes, determinando as fontes em que se fundamentam e a eventual relação entre elas; nomeadamente, entre as gramáticas que descrevem a língua portuguesa e as enquadradas na gramaticografia da língua latina (portuguesa ou forânea) e de outras línguas, como a espanhola. Para atingir o objetivo referido, é analisado o seguinte *corpus* de gramáticas portuguesas: as *Regras da língua portuguesa, espelho da língua latina* (Lisboa, 1721) de Jerónimo Contador de Argote, a *Arte da grammatica da língua portuguesa* (Lisboa, 1770) de António José dos Reis Lobato, a *Grammatica philosophica e orthographia racional da língua portuguesa* (Lisboa, 1783) de Bernardo de Lima e Melo Bacelar, o *Methodo gramatical resumido da língua portuguesa* (Lisboa 1792) de João Joaquim Casimiro, a *Arte da grammatica portuguesa* (Lisboa 1799) de Pedro José de Figueiredo, e os *Rudimentos da grammatica portuguesa* (Lisboa 1799) de Pedro José da Fonseca.

**Palavras-chave:** historiografia linguística; século XVIII; gramaticografia da língua portuguesa; sintaxe; verbos impessoais.

**Abstract:** *The present work studies the proposals on the impersonal verbs registered in the grammaticography of the Portuguese language during the 18<sup>th</sup> century. The aim of the analysis is to deduce in the metagrammatical works the different theoretical approaches, determining the sources on which they are based as well as the relationship between them; in particular, between the grammars that describe the Portuguese language, those that describe the Latin language (both Portuguese and foreign) and those that describe other languages such as the Spanish. In order to reach the mentioned objective, the following corpus of Portuguese grammars is analyzed: Regras da língua portuguesa, espelho da língua latina (Lisboa, 1721) by Jerónimo Contador de Argote, Arte da grammatica da língua portuguesa (Lisboa, 1770) by António José dos Reis Lobato, Grammatica philosophica e orthographia racional da língua portuguesa (Lisboa, 1783) by Bernardo de Lima e Melo Bacelar, Methodo gramatical resumido da língua portuguesa (Lisboa 1792) by João Joaquim Casimiro, Arte da grammatica portuguesa (Lisboa 1799) by Pedro José de Figueiredo, and Rudimentos da grammatica portuguesa (Lisboa 1799) by Pedro José da Fonseca.*

**Keywords:** *Linguistic Historiography; 18<sup>th</sup> century; Grammaticography of the Portuguese Language; Syntax; Impersonal Verbs.*

\* Universidade do Porto – UP, Porto, Portugal; rromeo@letras.up.pt

## Considerações gerais

Em trabalhos anteriores (PONCE DE LEÓN, 2009, p. 556-557; PONCE DE LEÓN, 2010, p. 135-137)<sup>1</sup>, temos vindo a pôr em relevo – embora de uma forma talvez indireta – as evidentes repercussões da tarefa do investigador em historiografia linguística quando descreve e analisa, num conjunto de textos, um conceito gramatical, porquanto não procede – ou, pelo menos, não deveria proceder... – apenas ao estudo do conceito em causa numa perspectiva que, de acordo com Pierre Swiggers, se poderia designar como interna, a qual “analiza las ideas y prácticas lingüísticas en sí mismas (y por sí mismas)” (2009, p. 70); também, de forma inevitável, a tarefa do historiador das ideias e dos factos linguísticos se projeta numa perspectiva externa, a qual, de novo nas palavras de Swiggers, “se focaliza en el contexto (político, sociocultural...) en el cual han surgido ideas y prácticas” (2009, p. 70). No presente trabalho, a noção de perspectiva externa é assumida num sentido estritamente linguístico; isto é: a análise historiográfica de um conceito gramatical, delimitado cronologicamente, não constitui senão um objeto que, partindo da realidade gramaticográfica anterior, se mostra em evolução – embora apareça, no texto metalinguístico que está a ser analisado, como um elemento relativamente estável –. Desta observação, mais ou menos óbvia, importa realçar o carácter complexo dos estádios gramaticográficos precedentes, relacionados direta ou indiretamente com o objeto da nossa análise – o conceito gramatical em causa –; por outras palavras: contextualizado cronológica e geograficamente, o objeto de estudo é o resultado de propostas teóricas – em certos casos divergentes – baseadas, na maioria dos casos, em tradições gramaticográficas diferentes – mas necessariamente entrelaçadas –, como é o caso da gramaticografia da língua materna, ou da língua latina, ou das línguas estrangeiras, todas elas inter-relacionadas, em maior ou menor grau, no plano da teoria subjacente. Por outro lado, esta inter-relação na abordagem teórica dá-se também com as tradições gramaticográficas forâneas. No contexto português, por exemplo, é bem conhecida, segundo os períodos cronológicos, a receção de certas

---

<sup>1</sup> Uma versão muito reduzida do trabalho foi apresentada ao V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa (Università del Salento, Lecce), no dia 9 de outubro de 2015. O trabalho, até agora, permaneceu inédito.

obras e autores espanhóis ou franceses. Estas – e outras – variáveis configuram as *raízes* e a composição do objeto de investigação do historiógrafo da linguística.

Tendo em consideração os pressupostos que se acabam de esboçar, no presente trabalho, pretendemos analisar – na sequência de trabalhos anteriores nossos (PONCE DE LEÓN, 2015; PONCE DE LEÓN, 2016; PONCE DE LEÓN, no prelo) a noção gramatical de impessoalidade, registada, através dos verbos impessoais, na gramaticografia da língua portuguesa do século XVIII. Consequentemente, deverão ser analisados os antecedentes gramaticais em que cada uma das obras se poderá ter baseado, bem como as possíveis influências de tradições gramaticográficas estrangeiras. No caso concreto que nos propomos estudar, parece-nos ser particularmente relevante, para certas obras de que se tratará, a transferência teórica da gramaticografia do latim para a do português, bem como a (eventual) influência, sobre os textos metagramaticais em análise, de propostas teóricas de autores estrangeiros; nomeadamente, a doutrina racionalista do humanista espanhol Francisco Sánchez de las Brozas (1523-1600), a teoria de tipo logicista defendida na *Grammaire générale et raisonnée* (Paris, 1660), dos mestres da Congregação de Port-Royal Claude Lancelot (1615?-1695) e Antoine Arnauld (1612-1694), ou, a partir do último quartel do século XVIII, a divulgação da *Gramática de la lengua castellana*<sup>2</sup> (Madrid, 1771) da Real Academia Espanhola.

## 1 Apresentação do corpus

Para levar a cabo a tarefa, que acaba de ser apresentada de forma sucinta, propomo-nos analisar as obras mais representativas da gramaticografia portuguesa do período cronológico em estudo: as *Regras da lingua portugueza, espelho da língua latina* (Lisboa, 1721), do padre teatino Jerónimo Contador de Argote<sup>3</sup> (1676-1749); a *Arte da grammatica da língua portugueza* (Lisboa, 1770), de António José dos Reis Lobato († ca. 1804); a *Grammatica philosophica e orthographia racional da língua portugueza* (Lisboa, 1783), de Bernardo de Lima e Melo Bacelar (ns.

<sup>2</sup> Doravante, quando nos referirmos a esta obra, será utilizada a sigla *GRAE*.

<sup>3</sup> A obra foi publicada sob o pseudónimo de Caetano Maldonado da Gama (KEMMLER, 2012, p. 76-84).

ca. 1736); o *Methodo gramatical resumido da lingua portugueza* (Lisboa, 1792), de João Joaquim Casimiro; os *Rudimentos da grammatica portugueza* (Lisboa, 1799), de Pedro José da Fonseca (1737-1816); por último, *Arte da grammatica portugueza* (Lisboa, 1799), de Pedro José de Figueiredo (1762-1826). Nestas obras, tendo em conta as considerações acima enunciadas sobre as relações de influência entre a gramaticografia nacional (portuguesa e latino-portuguesa) e a estrangeira (das línguas pátrias, bem como do latim), parece-nos que se pode identificar a influência e a penetração da gramática filosófica, tal como se expõe nas linhas que se seguem.

## 2 A abordagem filosófica na análise da impessoalidade verbal

No quadro da teoria gramatical sobre os verbos impessoais – como, de resto, já foi referido pelos especialistas (FÁVERO, 1996, p. 178; MOURA, 2012, p. 323-324) –, é interessante notar como Argote, no livro I das suas *Regras da lingua portugueza*<sup>4</sup>, apresenta a tipologia, habitual, até essa data, na gramaticografia do português – e na latina-portuguesa não racionalista –, dos verbos em pessoais e impessoais, caracterizando estes últimos, como se pode observar no trecho a seguir reproduzido, como uma sorte de formas defetivas que apenas dispõem da 3ª pessoa do singular:

M[estre]. Continuay as castas dos Verbos.

D[iscipulo]. Ha Verbos pessoaes, e impessoaes.

M. Quaes são?

D. Pessoaes são os que tem tres pessoas em ambos os números, assim como *Amo, Amas, Ama, &c.* Impessoaes os que só tem a terceira pessoa, assim como *Acontece* (ARGOTE, 1725 [1721], p. 147-148);

contudo, no livro II, dedicado à descrição sintática, de forma – pensamos nós – sintomática, não parece haver uma análise explícita dos verbos impessoais, apesar de, na primeira regra relativa à regência, o autor fazer alusão à concordância entre

---

<sup>4</sup> Consultámos a segunda edição da gramática (Lisboa, *Na officina da Música*, 1725). Das alterações textuais entre a primeira e a segunda edição Rolf Kemmler recentemente tratou de forma pormenorizada (2012, p. 84-93).

o verbo *pessoal* e o nominativo, o qual, como se aprecia na seguinte citação, se pode subentender ou não na oração:

D. Primeyra regra [de reger o nominativo]. Todo o Verbo pessoal do modo finito tem antes de si nominativo claro, ou escondido. Esta regra ha tambem no Latim. M. Dizey exemplo.

D. *Eu amo a Deos*. Nesta Oração o Verbo *Amo* tem antes de si o nominativo *Eu* claro. *Amo a Deos*. Nesta Oração o Verbo *Amo* tem antes de si o nominativo *Eu* escondido (ARGOTE, 1725 [1721], p. 195-196).

De facto, no capítulo correspondente a sintaxe figurada (ARGOTE, 1725 [1721], p. 241-257) – como foi sublinhado por Barbara Schäfer-Priess (2000, p. 244) –, aquando da explicação da elipse, Argote, coerentemente com a regra sintática reproduzida acima, parece eliminar a hipótese de haver formas verbais impessoais:

D. Segunda regra [da elipse]. Todas as vezes que o Verbo no modo finito não tem nominativo, ha Ellipse.

M. Porque?

D. Porque todo o Verbo no modo finito pede antes de si nominativo.

M. Dizey exemplo.

D. *Amo a Pedro*. Nesta Oração o Verbo *Amo* não tem antes de si nominativo, e ha Ellipse do nominativo *Eu*. O mesmo he no Latim (ARGOTE, 1725 [1721], p. 243-244).

Perante esta decisão com repercussões na descrição gramatical, interessa debruçarmo-nos sobre a análise que o padre teatino faz de certas construções que, na realização oracional, se afastam dos preceitos apresentados e que são explicadas, no capítulo acerca dos *idiotismos*<sup>5</sup> (ARGOTE, 1725 [1721], p. 258-275), de forma

---

<sup>5</sup> Para Argote, os idiotismos são “os modos, e termos de fallar da lingua Portugueza, que não tem conveniencia, ou semelhança com a Grammatica Latina, ainda que os taes modos de fallar da língua Portugueza se achem na Grammatica de outras línguas vulgares, assim como na Castelhana, Italiana, &c.” (ARGOTE, 1725 [1721], p. 258). Parece, por conseguinte, que as estruturas divergentes contemplam como modelo de referência o sistema gramatical do latim; no entanto, não será descabido interpretar este conjunto de estruturas como *desviadas* a respeito da gramática (que se corresponde, para este autor, com o sistema gramatical do latim) enquanto conjunto de regras *subjacentes*.

diferente segundo a estrutura *desviada*. Assim, a construção com o verbo *haver* no seu uso impessoal, explica-se pela falta de concordância quanto ao número entre o nominativo – para Argote, a sequência posposta à forma verbal – e o verbo<sup>6</sup>:

D. Ha Idiotismos na concordancia do Verbo com o seu nominativo.

M. Porque?

D. Porque o Verbo *Haver* nas terceyras pessoas do numero singular não concorda em numero com o seu nominativo.

M. Dizey exemplo.

D. *Ha muytas flores neste jardim*. Onde o Verbo *Haver* está no numero singular, e o seu nominativo *Flores* no plural. Da mesma sorte. *Havia muytas flores neste jardín*, &c. O que he hum Idiotismo, e Grammatica muyto irregular (ARGOTE, 1725 [1721], p. 269);

Noutros casos, por sua vez, é reconhecida a impossibilidade de atribuição de um sujeito na realização oracional, se bem que seja sublinhada a manifestação do agente através de um caso diferente do nominativo:

D. Ha Idiotismos na regência dos nominativos.

M. Porque?

D. Porque muytas vezes o verbo não tem nominativo, nem claro, nem oculto, e os nomes, que deviaõ servir de nominativo, estão em outros casos.

M. Dizey exemplo.

D. *A mim não se me dà de Pedro* Onde o Verbo *Da* não tem nominativo algum claro, ou oculto. O pronome *A mim* está em dativo, e o nome Pedro em ablativo. Da mesma sorte. *A mim não se me da de Francisco hum caracol*. Onde tambem não há nominativo nem claro, nem oculto, porque as palavras *Hum caracol* estão em acusativo, ou ablativo de preço (ARGOTE, 1725 [1721], p. 269-270).

---

<sup>6</sup> Como, aliás, parece ser explicada, embora de forma lateral, por Amaro de Roboredo no *Methodo grammatical para todas as línguas* (Lisboa, 1619): “Os Atticos ajuntão algũas vezes a hum Nominativo neutro de Plural hũa terceira Pessoa singular: *ut Temp̄la erat ingentia*: que he solecismo na Latina. Com outra semelhante irregularidade lhe responde a Portuguesa no Verbo, *sou*, & *Hei*, como, *Havia diversas opiniões* &c *Erant opiniones diversae* &c.” (ROBOREDO, 2007 [1619], p. 101).

Importa, enfim, realçar, no âmbito dos *idiotismos*, a caracterização semântica de certas estruturas impessoais a partir da indeterminação do agente, com repercussões na atribuição de caso em constituintes da oração; assim, com efeito, acontece com a construção passiva pronominal:

D. Ha Idiotismos na regência dos acusativos.

M. Porque?

D. Porque muytas vezes o Verbo tomado impessoalmente rege acusativo, a qual Grammatica he muyto diversa da Latina.

M. Dizey exemplo.

D. *Manda El Rey que se prendaõ os traidores*. Onde o nome, e artigo *Os traidores* està claramente em acusativo, e parece ser regido do Verbo *se prendaõ*, que està impessoal.

M. Essa Grammatica he muyto barbara, podeylla por ventura reduzir á Grammatica Latina?

D. Sim, dizendo que o nome *Traidores* esta alli pela figura Syllepse regido do Verbo *Prender*, naõ do tal Verbo, segundo se acha impessoal na Oraçaõ, mas do Verbo, segundo o seu sentido, que he este *Manda El Rey que prendaõ os traidores* (ARGOTE, 1725 [1721], p. 271-272).

As ilustrações reproduzidas mostram, em nossa opinião, que, para o religioso teatino, as ocorrências de impessoalidade – a não atribuição de nominativo, com indeterminação ou não do agente – se manifestam na realização oracional (nos *idiotismos*) e não no sistema gramatical, critério que, nas *Regras*, provoca a formulação de juízos de tipo normativo (atente-se na menção à “Grammatica muyto barbara” do fragmento anterior, ou à “Grammatica muyto irregular” da passagem sobre a construção do impessoal *haver*). Os antecedentes deste critério de exclusão dos impessoais do sistema gramatical – pese embora a classificação inicial, referida acima, do verbo em pessoa e impessoal – podem ser localizados, mais do que na fonte racionalista principal – isto é: Francisco Sánchez de las Brozas (1523-1600) – ou na tradição gramatical portuguesa anterior – por exemplo, no *Methodo Grammatical para todas as línguas* de Amaro de Roboredo –, na *Grammaire générale et raisonnée*, como já foi visto pelos investigadores (FÁVERO, 1996, p. 169; SCHÄFER-PRIESS, 2000, p. 244; SCHÄFER-PRIESS, 2001, p. 132-138). Esta via

de descrição e de explicação gramatical para as formas verbais impessoais será aprofundada na gramática de António José dos Reis Lobato.

É, com efeito, bem conhecido (ASSUNÇÃO<sup>7</sup>, 1997, p. 173-174; SCHÄFER-PRIESS, 2001, p. 135-138; LUPETTI, 2015, p. 60-62) o enquadramento, na corrente filosófica, da *Arte da grammatica* de António José dos Reis Lobato – de forma mais acentuada, se comparada com as *Regras da lingua portugueza* de Argote –, autor que, logo na extensa introdução à obra, refere de forma explícita as suas fontes (logicistas):

E se isto [o facto de o Brocense ter sido corrigido por Perizónio] succedeo a hum Grammatico tão célebre, que illustrou parte dos Seculos decimo quinto, e sexto com a sua vasta erudição, com justo fundamento não posso deixar de persuadir-me, de que a presente Grammatica se acha cheia de erros, os quaes sem dúvida serião maiores senão fosse o grande cuidado, e trabalho, com que pertendi formar hum sistema, que fosse útil para a instrução da mocidade Portugueza; pois para esse fim com larga especulação examinei as causas, e usos da lingua Portugueza, seguindo as doutrinas de Sanches, Perizonio, Vossio, Sciopio, e Lancelloto por excederem estes célebres Grammaticos aos antigos em examinarem filosoficamente as materias; pois he certo, que sem o socorro da Filosofia se não póde conhecer perfeitamente a natureza das partes da oração (LOBATO, 1770, p. xliii).

---

<sup>7</sup> Carlos Assunção – especialista na gramática de Lobato –, contudo, não parece ser categórico quanto à consideração da *Arte da grammatica* como gramática filosófica. No estudo preliminar à sua edição crítica desta obra, o referido investigador reconhece a influência sobre Lobato dos gramáticos racionalistas – realçada, como acaba de ser apresentado, na introdução à *Arte da grammatica* –, nomeadamente o Brocense (ASSUNÇÃO, 2000, p. 56), ou ainda por ocasião da noção de gramática: “Lobato define gramática portuguesa como «a Arte, que ensina a fazer sem erros a oração Portugueza», concluindo «ser a oração Portugueza o fim das regras da Grammatica Portugueza». Desta nota se infere ter bebido o autor em Sánchez de las brozas” (ASSUNÇÃO, 2000, p. 57); no entanto, mais adiante Assunção afirma que “[e]stamos perante uma concepção de gramática cuja finalidade é manifestamente prática, o *usus*” (2000, p. 61). Dada a finalidade (pedagógica) da obra de Lobato, não nos parece que estas afirmações sejam absolutamente contrárias; seja como for, se considerarmos a tese do investigador (ASSUNÇÃO, 2000, p. 92-101) desenvolvida ao longo da introdução – a saber, que António José dos Reis é um pseudónimo do P.<sup>o</sup> oratoriano António Pereira de Figueiredo (1725-1797), autor do *Novo methodo da grammatica latina* (Lisboa, 1752-1753) –, poderá concluir-se, partindo do confronto que o próprio investigador faz das gramáticas de Lobato e Figueiredo, que Lobato é bastante mais próximo da gramática filosófica do que outros autores da época. Sobre a referida tese de Carlos Assunção, Rolf Kemmler (2005) forneceu dados biográficos convincentes *a sensu contrario*.

No fragmento reproduzido – de resto, bem conhecido pelos investigadores –, Lobato não invoca apenas a matriz filosófica da sua obra com base na autoridade das fontes – todas elas de natureza, em maior ou menor grau, racionalista – como também explicita – de forma, é verdade, muito sucinta, mas clara – a base filosófica da sua gramática. No que toca ao tratamento da impessoalidade verbal, a fundamentação filosófica da *Arte da grammatica* tem repercussões claras, porquanto, na esteira – parece-nos – da gramática racionalista do Brocense (1995 [1587], p. 220-233) e de Amaro de Roboredo (2007 [1619], p. 101), esta propriedade parece ser atribuída de forma exclusiva ao infinitivo (MOURA, 2012, p. 329), ou melhor, a um conjunto de formas do infinitivo, estabelecendo de maneira clara, no modelo de conjugação verbal, uma distinção entre as formas impessoais e as pessoais:

Modo Infinito, ou Infinitivo he a maneira de significar no verbo indeterminadamente, afirmando que se faz alguma cousa, sem determinar, nem exprimir as pessoas, que a obrão, nem o numero dellas, como v. g. *Ler*, cuja voz infinita afirma a acção de ler, sem exprimir quem a faz, nem quantos são os que a fazem [...].

Os Grammaticos chamão ao modo infinito impessoal por não ter pessoas; porém deixa de ser infinito, e impessoal na lingua Portugueza, quando os seus tempos se conjugão por números, e pessoas, como adiante veremos nas conjugações dos verbos (LOBATO, 1770, p. 64).

A impessoalidade das formas finitas, pelo contrário, é excluída da descrição gramatical, se tivermos em consideração, por exemplo, o preceito relativo à concórdia entre o verbo e o sujeito: “O Verbo na oração concorda com o seu nominativo em numero, e pessoa. A mesma regra ha na Syntaxe Latina” (LOBATO, 1770, p. 197). Consequentemente, os verbos considerados impessoais pela gramática normativa são explicados através da elisão sistemática (de parte) do constituinte em função de sujeito; atente-se, a este respeito, na explicação da estrutura sintática do “impessoal” *haver*:

Parece que se não observa a dita regra [O verbo na oração concorda...] no verbo *Haver*, quando pelo costume da lingua lhe ajuntamos na terceira pessoa do singular nominativo do plural, como v. g. quando dizemos: *Ha muitos homens, que amão as sciencias*: onde parece que ao verbo *Ha* na terceira pessoa do singular do

presente do indicativo *lhe* serve de nominativo o substantivo *Homens* no número plural: porém não *he* assim, por faltarem palavras, que se sobentendem, e quer dizer: *Ha numero de pessoas, que são muitos homens, que amão as sciencias*, onde claramente se vê, que ao verbo *Ha* só *lhe* serve de nominativo o substantivo oculto *numero*, com quem concorda em estar no número singular, e na terceira pessoa (LOBATO, 1770, p. 197-198).

Lobato, de forma coerente, estende o recurso ao procedimento da elipse do constituinte em função de sujeito a outros verbos considerados impessoais, como *chover*:

Tambem se costuma callar o nominativo aos verbos chamados impropriamente impessoais: pois quando dizemos v. g. *Chove*, não se exprime o nominativo, por não ser necesario declarar-se, pois já todos o suppoem, e sobentendem qualquer destes nominativos *Ceo, Ar, Nuvem*, ou o nominativo cognato (chamado assim, por se derivar do mesmo verbo) *Chuva*, pois val o mesmo que dizer: *O Ceo chove*, ou *a chuva chove* (LOBATO, 1770, p. 201).

Em suma, se confrontarmos o tratamento da impessoalidade verbal apresentado nas gramáticas de Argote e de Lobato, podemos detetar uma nítida evolução, no sentido de uma maior sistematicidade, no discurso metalinguístico do segundo autor, quanto ao uso dos mecanismos de sintaxe – nomeadamente, a elipse – para explicar realizações oracionais com base nas regras gramaticais, senda esta que continuará e aprofundará Bernardo de Lima e Melo Bacelar<sup>8</sup>.

Com efeito, na *Grammatica philosophica* de Bacelar, é apresentada uma análise – coerente com a fundamentação da obra – da realização das formas habitualmente consideradas impessoais com base no procedimento sintático da elipse, se atentarmos nos princípios gerais de sintaxe que o autor intercala em cada uma dos três blocos – configurados a partir do esquema sintático subjacente *agente* (i. e. nominativo / sujeito) + *acção gramatical* (i. e. verbo) + *accionado* (i. e. acusativo / complemento direto) (TORRES, 1996, p. X) – em que distribui a matéria gramatical; em concreto, para o caso que nos interessa, tal pode inferir-se da regra

---

<sup>8</sup> São conhecidos poucos dados biográficos sobre Bacelar, apresentados por Amadeu Torres (1996, p. 5-6) e y Barbara Schäfer-Priess (2000, p. 27).

relativa à concordância entre o nominativo e o verbo: “[...] *toda a oração consta de hum nominativo claro, ou subintendido* [...]”: e que este nominativo, ou nome, se põem no principio da oração, ou antes do verbo (BACELAR, 1996 [1783], p. 61-62); esta regra é retomada no capítulo VII, e último, da primeira parte – que serve de recapitulação do apresentado anteriormente nela –:

Ha Nominativo em concreto; v. g. *Pedro* ama a Deos: em abstrato; e. g. *a virtude* he amavel: *Tito, imperador*, foi querido [sic]: subintendido: çhóve; ou não se me dá de Pedro; i. e. o *Ceo* chove; e a mim não dá *cuidado* o negocio de Pedro (BACELAR, 1996 [1783], p. 95-96).

Como se pode observar no último fragmento reproduzido, Bacelar, para exemplificar a ausência da sequência em função de sujeito na realização oracional, apresenta precisamente duas orações com verbos ou expressões considerados habitualmente como impessoais; a segunda ilustração de verbo impessoal, por seu turno, evoca aquela apresentada por Argote no capítulo sobre os idiotismos, foi reproduzida anteriormente.

Da mesma forma, a análise, apresentada no capítulo IV da segunda parte da *Grammatica philosophica*, sobre as relações sintáticas da *acção*, reforça a ideia de que não há, no esquema sintático subjacente, verbos impessoais:

A [...] Accomodação [da *acção*] se excuta pellas seguintes regras:

78. *Não há Acção, ou Verbo na oração sem nominativo claro, ou escondido* (a); porque não pode haver acção sem agente que a produza.

79. *Toda a Acção ou Verbo finito concorda, na oração com o seu nominativo claro, ou escondido em numero e pessoa*. Exemplo. O bom Cidadão procura a felicidade da patria. Onde o verbo *procura* está no numero singular; porque, deste numero he o nominativo Cidadão: e na terceira pessoa, porque o nominativo Cidadão pertence á mesma (b) (BACELAR, 1996 [1783], p. 145).

Ainda mais esclarecedoras nos parecem as notas de rodapé para as quais remetem as letras que vão entre parênteses na passagem reproduzida, e que, por meio do mecanismo da elipse, exclui qualquer traço de impessoalidade sintática no verbo. No que toca à primeira nota, são apresentados exemplos da ausência,

na realização oracional, do sujeito de certos verbos, junto com a integração das sequências subentendidas; interessa especialmente, para o tema de que estamos a tratar, o segundo: “(a) Ex. *escrevemos*: i. e. nos escrevemos: *çhóve*; i. e. o Céu lança chuva” (BACELAR, 1996 [1783], p. 145). A segunda nota, centra-se na aparente discordância, na estrutura da forma impessoal de ‘haver’, entre o verbo e o segmento que lhe segue:

(b) Nesta mesma oração: *Há homens, que correm*: tirada do Grego *estin òi tines trechousi* se verifica a regra [a n.º 79]: porque fáz este sentido: *Há numero d’homens, que correm*. E nesta: *Eu e Pedro escrevemos*: por se subintenderem as palavras: nos ambos escrevemos: E nesta: *Há muitas flores*; i. e. ha sortimento de muitas flores (BACELAR, 1996 [1783], p. 145).

Do fragmento apresentado, pode observar-se que, como foi acima referido, Bacelar explica a estrutura através da elipse de parte da sequência, considerada esta como sujeito da oração, à semelhança de Lobato.

De acordo com o referido até ao momento, pode concluir-se que as gramáticas de Argote, Lobato e Bacelar, conformam, no atinente à análise da impessoalidade verbal, um conjunto guiado, em maior ou menor grau, pelas diretrizes da gramática filosófica. Neste sentido, conseqüentemente, os autores referidos recorrem a procedimentos sintáticos – nomeadamente, a elipse – para explicar realizações oracionais com verbos sem sujeito. Importa, a este respeito, ressaltar a reorientação teórica das gramáticas publicadas na última década do século XVII, que, no que toca aos verbos impessoais, centram o discurso gramaticográfico na descrição, numa perspetiva sintática ou semântica, da impessoalidade verbal.

### 3 A (re)orientação no tratamento dos verbos impessoais

Com efeito, no *Methodo gramatical resumido da língua portugueza* de João Joaquim Casimiro, apesar de não haver alusão às formas impessoais (finitas ou infinitas) como subclasse do verbo, a impessoalidade verbal é assumida, como se pode apreciar na seguinte passagem, como uma característica semântica dos verbos ativos,

através da combinação do verbo na 3.<sup>a</sup> pessoa do singular com a partícula apassivante 'se'<sup>9</sup>, realçando a indeterminação do agente:

Em todos os verbos activos da terceira pessoa do singular se fôrma linguagem impessoal, acrescentando-lhe a particula *se*, como *Louva-se*, *Louvava-se*, *Louvou-se*, *Louvar-se-ha*, *Louve-se*, *Louvasse-se*, *Tenha-se louvado*, &c. e em todos os tempos (CASIMIRO, 1803 [1792], p. 34).

Casimiro, talvez de forma coerente com a aproximação semântica da sua análise da impessoalidade verbal, renuncia a realizar uma análise sintática (com integração dos constituintes no esquema subjacente, como fazem, com efeito, Lobato ou Bacelar) deste tipo de construções.

Interessa, por outro lado, realçar o facto de, na proposta gramatical de Casimiro, a impessoalidade verbal ser uma característica dos verbos ativos, através da combinação da partícula 'se' com a 3.<sup>a</sup> pessoa do singular: "Todos os verbos activos se pódem fazer impessoaes na terceira pessoa do singular unida com a particula *se*, e fica linguagem passiva" (CASIMIRO, 1803 [1792], p. 65), o que também se mostra quando é analisado o comportamento dos "verbos activos d'acção permanente"<sup>10</sup>:

Os [verbos activos] d'acção permanente são aquelles, cuja acção he semelhante a elles mesmos, e não he necesario nomeá-la, como *Eu vivo: Eu vivo a vida*; e estes

<sup>9</sup> De facto, para Casimiro, esta forma parece ser um índice que provoca a indeterminação do agente da forma verbal, se atentarmos na distinção que o autor faz dos valores de 'se': "Este *se* nas linguagens impessoais he particula, e nas pessoas he o pronome *se*, como direy na Syntaxe" (CASIMIRO, 1803 [1792], p. 35).

<sup>10</sup> Importa realçar que à classificação que faz Casimiro dos *verbos activos* parece subjazer a aceitação pelo autor de um esquema sintático em que o verbo deve subcategorizar obrigatoriamente um acusativo: "Só o verbo activo tem paciente, que he, a quem se dirige a significação. Ha verbos activos d'acção transeunte, como *Louvar*. Há activos d'acção reciproca, como *Lembrar-se*. Ha activos d'acção permanente, como *Viver*. Os d'acção transeunte são aquelles, cuja acção se dirige a diferente sujeito, como: Os homens amaõ a *virtude*. Os d'acção reciproca são aquelles, cuja acção se dirige ao seu mesmo nominativo, com os pronomes *me*, *te*, *se*; *nos*, *vos*, *se*; como *Eu me lembro*; *Pedro ama-se*. Os d'acção permanente são aquelles, cuja acção he semelhante a elles mesmos, e não he necessário nomeá-la, como *Eu vivo a vida*" (CASIMIRO, 1803 [1792], p. 64-65).

d'acção permanente não se fazem reciprocos, mas só sim impessoaes, como *Vive-se, Peleja-se* (CASIMIRO, 1803 [1792], p. 65).

No entanto, como acaba de ser referido, Casimiro não parece analisar do ponto de vista sintático os verbos impessoais; por exemplo, no breve capítulo dedicado à sintaxe figurada (CASIMIRO, 1803 [1792], p. 68-69), na explicação da elipse, não recorre a nenhum exemplo de elisão de nominativo que concorde com um verbo impessoal: “Ellypse he huma figura, pela qual podemos deixar occultas huma, ou mais palavras na oração, necessárias para a sua perfeita composição, e intelligencia, como *Estudamos: Bom dia*” (CASIMIRO, 1803 [1792], p. 68).

Por seu turno, na *Arte da grammatica portugueza* de Pedro José de Figueiredo, pese embora a aproximação racionalista, na esteira de Francisco Sánchez de las Brozas, como pôs em relevo Sónia Duarte (2012), favorecida pelo autor a propósito de certos aspetos linguísticos, é apresentado, como já referiram certas investigadoras (FONTES, 2010; DUARTE, 2012), o verbo impessoal como uma subclasse dos verbos, estabelecendo uma identificação parcial com os verbos defectivos e, por isso mesmo, recorrendo a uma análise predominantemente morfológica:

Se a irregularidade [dos verbos] provê de carecer o Verbo de algũas vozes, chama se *Defectivo*, como os Verbos *Munir, Precaver, Reflectir*, que se não dizem em todos os tempos: e se se conjuga sómente pelas terceiras pessoas, como os verbos *Acontece, Apraz* &c. chama se commumente pelos Grammaticos *Impessoal* (FIGUEIREDO, 1799, p. 24);

Ou, de forma mais clara, mais à frente:

Os Verbos Defectivos [...] são aquelles, a que o uso costuma negar algũas vozes em seus diferentes Tempos. Assim o Verbo *Feder* he Defectivo, porque carece de todas as vozes, em que depois da letra Figurativa *d* se deveria seguir *o*, ou *a*: E do mesmo modo são Defectivos os Verbos *Precaver*, e os da terceira Conjugação *Brandir, Compellir, Demollir, Discernir, Expellir, Munir, Submergir*, e outros muitos, que o mesmo uso ensinará.

Nesta clase dos Verbos Defectivos podem incluir se os Impessoaes, assim chamados, porque não tem primeira, nem segunda pessoa, e se conjugam pelas terceiras do numero singular: e taes são os Verbos *Aprazer, Comprazer, Desaprazer*,

*Acontecer, Chover, Cumprir, Importar, Penar* na significação de *Ter arrependimento* &c. (FIGUEIREDO, 1799, p. 82-83).

No entanto, Figueiredo, analisa numa aproximação mais semântica, construções verbais que produzem a indeterminação do agente, como a já referida com *se* apassivador e 3ª pessoa:

Além desta Passiva ordinaria feita com o Verbo *Ser*, e o Participio do Preterito, temos outra maneira de supprir a voz Passiva, principalmente quando se diz de cousas inanimadas, que se faz tomando as mesmas vozes da Activa, e accrescentando a cada hũa d'ellas antes, ou depois o Pronome pessoal Indefinido *Se*, que perde então a natureza de Reciproco, e assim dizemos: *A virtude ama se*, ou *se ama*, em lugar de *He amada*; *Amavam se*, ou *amaram se as virtudes*, ou *As virtudes se amavam*, ou *se amaram*, em lugar de *Eram*, ou *foram amadas* &c. Mas este modo de formar a Passiva he imperfeito, porque sómente tẽ lugar nas terceiras pessoas, e tambem se equívoca muito com o modo de formar o Verbo Reflexivo, e o Reciproco (FIGUEIREDO, 1799, p. 47).

Seja como for, como refere Sónia Duarte (2012), muito possivelmente esta proposta tenha sido tomada da *GRAE* (1771, p. 165-170).

Parece-me ainda relevante a descrição que Figueiredo leva a cabo da construção anómala de *haver* com valor impessoal, que em minha opinião se afasta da proposta de António José dos Reis Lobato, porquanto não é explicada com base ao esquema sintático subjacente:

Esta [forma, 'há'], e as mais vozes da terceira pessoa do Plural em todos os outros Tempos deste Verbo são, as que elle só tẽ, quando não he Auxiliar, e se toma na significação de *Ser*, porque então [...] he Impessoal: E note se tambem aqui hum peculiar Idiotismo da Lingua Portugueza, que consiste em concordarmos os Nomes do Plural com estas vozes, que parecem do Singular; pois nunca diremos bem: *Hão*, *haviam*, ou *houveram muitos homens*; mas sim: *Havia muitos homens*; *houve muitos annos*; *houvera*, *haveria*, ou *haja muitas cidades* &c., e assim o praticaram constantemente todos os bons Auctores, não se encontrando em nenhum delles exemplo em contrario: e pelo mesmo modo nos Tempos de circunloquio, em que tambem diziam sempre: *Tinha habido muitos*; *Tivera*, ou *Tivesse habido alguns*, e não *Tinham*, ou *tiveram* &c.: e ainda no Infinito o Verbo do Modo

Finito, que lhe precedia, e de que era regido, sempre o usavam no Singular, e como se também fora Impessoal [...] (FIGUEIREDO, 1799, p. 28-29).

No fragmento apresentado, Figueiredo renuncia a explicar a sequência sintática em que se insere forma impessoal de 'haver', limitando-se a invocar a *autoritas* do escritores.

Também na senda da gramática da Real Academia, os *Rudimentos da gramática portugueza*, de Pedro José da Fonseca, tal como refere Sónia Coelho (2009, p. 104), apresentam as formas impessoais através de uma perspectiva categorizadora, como uma sorte, como acontecia com Figueiredo, de formas defetivas, e, consequentemente, estas formas são analisadas do ponto de vista morfológico, tal como pode ser apreciado no fragmento seguinte:

*Verbos impessoaes*, ou *mono-pessoaes* são aquelles que só se usão na terceira pessoa do singular, como: *acontece, convém, cumpre, importa, monta, parece, releva, succede, &c.* [...].

Chamão-se *impessoaes*, ou *mono-pessoaes* isto he de huma só pessoa, por terem unicamente a terceira do singular, a qual de ordinario se occulta, e he necessario suprir com a imaginação, quando se procura o agente do verbo. Assim dizendo-se: *amanhece, anoitece, chove, neva, orvalha, troveja*, ou *trovoa, venta, &c.* os agentes destes verbos, que podem ser *Deos, o Ceo, a nuvem, &c.* pela maior parte se subentendem, suppondo-se como fica dito. Às vezes porém se achão expressos, assim como: *Se amanhece o sol, a todos aqueanta; e se chove o Ceo, a todos molha* (FONSECA, 1799, p. 89-90).

No entanto, Fonseca, como afirma Coelho (2009, p. 104), alarga para o âmbito semântico, tendo como referência a indeterminação do agente, o fenómeno da impessoalidade em certas construções, não consideradas por Pedro José de Figueiredo na sua análise.

Os verbos *pessoaes* se usão algumas vezes no sentido de *impessoaes*, quando não tem pessoa determinada, que sirva de mobil, ou principio da sua significação. Exemplo: *Para não mentir não he necessario ser Santo, basta ser honrado: porque não ha cousa mais affrontosa, nem que mais horror faça a quem tem honra, que o mentir.*

O verbo *haver*, quando se usa como impessoal nas terceiras pessoas do singular, tem a propriedade de convir também ao plural do substantivo, em que termina a sua significação, e assim se diz: *Ha ocasião*, e *ha muitas ocasiões*, *havia este*, e *havia aquelles*; *houve algum*, e *houve alguns*, &c.

Ha muitos *zeladores de lingoa*, e poucos *de obras* (FONSECA, 1799, p. 90-91).

Importa referir, como foi acima adiantado e é referido pelos especialistas (SCHÄFER-PRIESS, 2005; COELHO, 2009; MOURA; ASSUNÇÃO, 2012), que, apesar de Fonseca não se referir de forma explícita à *GRAE* (DUARTE, 2017, p. 242), relativamente a este último tipo de formas impessoais, o gramático português se baseia, de novo, na *GRAE* (1771, p. 167-169).

### Considerações finais

De acordo com o que foi apresentado, podem estabelecer-se, na análise da impessoalidade verbal nas obras metagramaticais do português setecentistas, três eixos relevantes para a análise da impessoalidade verbal:

- i) o enquadramento das formas impessoais como uma classe ou tipo de verbos;
- ii) a análise individual de certas formas verbais como impessoais (ou não), na esteira da gramaticografia (nacional e estrangeira) anterior;
- iii) a abordagem linguística para a descrição e a explicação das formas consideradas impessoais; a saber: se a impessoalidade é considerada uma característica morfológica ou semântica, ou se pode ser explicada – e, por assim dizer, resolvida ou eliminada – no plano das estruturas sintáticas subjacentes ou no da realização oracional.

De acordo com estes eixos, os dados analisados podem sintetizar-se no seguinte quadro:

1. O verbo impessoal como subcategoria verbal.	1.1. Subcategoria verbal no âmbito das formas finitas → gramática normativa (Argote [!]; Figueiredo; Fonseca); 1.2. Subcategoria verbal identificada apenas com o infinitivo (não flexionado) → gramática filosófica (Lobato); 1.3. Não existência dos verbos impessoais → gramática filosófica (Argote [!]; Bacelar).
2. Análise individual de formas verbais impessoais (haver, chover...).	2.1. Descrição da realização oracional como anomalia (Argote; Figueiredo; Fonseca); 2.2. Descrição da realização oracional e explicação com base no esquema sintático subjacente (Lobato; Bacelar; Fonseca [!]).
3. Impessoalidade verbal como propriedade semântica ou como característica morfológica (neste último caso, vejam-se os pontos 2.1. e 2.2).	3.1. Relação entre a indeterminação do agente e certos verbos defetivos (Argote; Casimiro; Figueiredo; Fonseca); 3.2. Indeterminação do agente na construção sintática com a partícula se o a forma verbal na 3ª pessoa do singular (Casimiro; Figueiredo; Fonseca).

**Quadro 1:** A impessoalidade verbal na gramaticografia portuguesa setecentista<sup>11</sup>

A informação registada no Quadro 1 parece-nos que mostra, afora as linhas teóricas em que as obras estudadas se enquadram – nem sempre de forma clara –, a natureza complexa na abordagem dos verbos impessoais na gramaticografia do português do século XVIII.

Neste sentido, julgamos oportuno insistir no facto de o estudo da evolução de um conceito gramatical – como é, com efeito, a impessoalidade verbal – nos facultar elementos para percebermos melhor, não apenas a aproximação gramatical de cada autor face ao objeto analisado, mas também o enquadramento dos autores nas correntes gramaticais mais importantes da época, embora nem sempre coincida

<sup>11</sup> A inclusão do sinal de admiração indica que, em nossa opinião, há contradição (aparente ou não) na teoria gramatical apresentada pelo autor em causa.

com a proposta apresentada para o verbo impessoal – como acontece com Pedro José de Figueiredo –. Por outro lado, o estudo dos verbos impessoais mostra-nos de forma clara a relação entre os autores estudados e os gramáticos e as gramáticas forâneas – nomeadamente a gramática latina de Francisco Sánchez de las Brozas ou, no caso de Pedro José da Fonseca, a *GRAE* –. Por isso, o estudo transversal deste tipo de noções afigura-se uma prova valiosa da vitalidade da tradição gramatical de uma língua, neste caso da língua portuguesa.

## Referências

ASSUNÇÃO, C. da C. Uma leitura da introdução da *Arte da grammatica da língua portugueza* de Reis Lobato (1770). *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Série “Línguas e Literaturas*, n. 14, Porto, 1997, p. 165-181.

ASSUNÇÃO, C. da C. Introdução. In: ASSUNÇÃO, C. da C. (Ed.). *A Arte da Gramática da Língua Portuguesa de António José dos Reis Lobato*. Lisboa: Academia das Ciências, 2000.

ARGOTE, J. C. de. *Regras da lingua portugueza, espelho da lingua latina*. Lisboa: Oficina da Música, 1725 (1ª ed. 1721).

BACELAR, B. de M. e L. *Grammatica philosophica e orthographia racional da lingua portugueza*. Introdução e notas de Amadeu Torres. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1996 (1ª ed. 1783).

CASIMIRO, J. J. *Methodo gramatical resumido da lingua portugueza*. Porto: António Alvarez Ribeiro, 1803 (1ª ed. 1792).

COELHO, S. C. G. *Classes e subclasses de palavras em Rudimentos da grammatica portugueza de Pedro José da Fonseca*. 2009. 141 p. Tese (Mestrado em Ensino da Língua e Literatura Portuguesas) – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real.

DUARTE, S. La presencia castellana en el *Arte da Grammatica Portugueza* de Pedro José de Figueiredo. In: BATTANER MORO, E.; CALVO FERNÁNDEZ, V.; PEÑA JIMÉNEZ, P. (Ed.). *Historiografía lingüística: líneas actuales de investigación*. Münster: Nodus Publikationen, 2012, v. I. p. 295-395.

DUARTE, S. *La lengua y la gramaticografía españolas en la tradición portuguesa: gramáticas y ortografías (siglos XVI-XIX)*. 2017. 419 p. Tese de doutoramento – Facultad de Filosofía y Letras da Universidad de León. León.

FÁVERO, L. L. *As concepções linguísticas no século XVIII. A gramática portuguesa*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

FIGUEIREDO, P. J. de. *Arte da grammatica portugueza*. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1799.

FONSECA, P. J. da. *Rudimentos da grammatica portugueza*. Lisboa: Simão Tadeu Ferreira, 1799.

FONTES, S. Pedro José de Figueiredo: (des)continuidades nas classes de palavras em *A Arte da Grammatica Portugueza*. In: ASSUNÇÃO, C.; FERNANDES, G.; LOUREIRO, M. (Ed.). *Ideias Linguísticas na Península Ibérica (séc. XIV a séc. XIX)*. Münster: Nodus Publikationen, 2010, vol. I. p. 257-266.

KEMMLER, R. António José dos Reis Lobato: gramático pombalino. In: GONÇALVES, M.; SOARES DA SILVA, A.; COUTINHO, J.; CÂNDIDO MARTINS, J.; FERREIRA, M. J. (Ed.). *Gramática e Humanismo*. Actas do Colóquio de Homenagem a Amadeu Torres. Braga: Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Filosofia, 2005, vol. 1. p. 429-448.

KEMMLER, R. Caetano Maldonado da Gama, D. Jerónimo Contador de Argote e as duas edições das *Regras da lingua portugueza, espelho da lingua latina* (1721, 1725). *Limite. Revista de Estudos Portugueses y de la Lusofonía*, n. 6, p. 75-101, 2012. Disponível em: <<http://www.revista-limite.es/volumen%206/05kemm.pdf>>. Acesso em: 24 dez. 2018.

LOBATO, A. J. dos R. *Arte da grammatica da língua portugueza*. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1770.

LUPETTI, M. A gramática racionalista em Portugal no século XVIII. In: DUARTE, S.; PONCE DE LEÓN, R. (Org.). *A Gramática Racionalista na Península Ibérica (Séculos XVI-XIX)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto; Centro de Linguística da Universidade do Porto, 2015. p. 55-71. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/15325.pdf>>. Acesso em: 24 dez 2018.

MOURA, T. *As ideias linguísticas portuguesas no século XVIII*. Vila Real: Centro de Estudos em Letras / Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2012. Disponível: < [https://www.utad.pt/cel/wp-content/uploads/sites/7/2018/05/CEL\\_Lingu%C3%ADstica\\_8.pdf](https://www.utad.pt/cel/wp-content/uploads/sites/7/2018/05/CEL_Lingu%C3%ADstica_8.pdf)>. Acesso em: 24 dez 2018.

MOURA, T.; ASSUNÇÃO, C. da C. Influência da GRAE (1771) em Pedro José da Fonseca (1799). *Romanistik in Geschichte und Gegenwart*, vol. 18, n. 1, p. 97-113, 2012.

PONCE DE LEÓN, R. Nótulas sobre as gramáticas latinas de Amaro de Roboredo: Edições da mesma obra ou obras diferentes?. In: PEREIRA, B.; VÁRZEAS, M. (Ed.). *As Artes de Prometeu: Estudos em Homenagem a Ana Paula Quintela*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009. p. 135-148.

PONCE DE LEÓN, R. Ars grammatica e ars critica: breves considerações sobre a crítica textual aplicada aos textos metagramaticais no âmbito da Península Ibérica. In: REYNAUD, M. J.; TOPA, F. (Org.). *Crítica Textual & Crítica Genética em Diálogo: Colóquio Internacional*. Porto, 18-20 de Outubro de 2007. Actas. München: Martin Meidenbauer, 2010, vol. 2. p. 553- 563.

PONCE DE LEÓN, R. Os verbos impessoais na gramaticografia latino-portuguesa (1497-1552). In: KEMMLER, R.; SCHÄFER-PRIESS, B.; SCHÖNTAG, R. (Org.). *Lusofone SprachWissenschaftsGeschichte II*. Tübingen: Calepinus, 2015. p. 201-221.

PONCE DE LEÓN, R. El análisis de los verbos impersonales en la gramaticografia latino-portuguesa (1555-1599). In: SALVADOR PLANS, A.; GALÁN RODRÍGUEZ, C.; MARTÍN CAMACHO, J. C.; MARTÍNEZ PONCE, M. I.; JIMÉNEZ CALDERÓN, F.; FERNÁNDEZ DE MOLINA, E.; SÁNCHEZ RUFAT, A. (Ed.). *La historiografía Lingüística como paradigma de investigación*. Madrid: Visor Libros, 2016. p. 631-648.

PONCE DE LEÓN, R. Los verbos impersonales en la gramaticografía portuguesa de los siglos XVI y XVII (a la luz de la gramaticografía latino-ibérica). *Beiträge zur Geschichte der Sprachwissenschaft*, vol. 29, no prelo.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Gramática de la lengua castellana. Tercera impresión*. Madrid: Joaquín de Ibarra, 1771.

ROBOREDO, A. *Methodo Grammatical para todas as Linguas*. Edição facsimiliada. Prefácio e Estudo Introdutório de Carlos Assunção e Gonçalo Fernandes. Vila Real: Centro de Estudos em Letras; Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2007 (1ª ed. 1619).

SÁNCHEZ DE LAS BROZAS, F. *Minerva o de causis linguae latinae*. In: SÁNCHEZ SALOR, E.; CHAPARRO GÓMEZ, C. (Ed.). Cáceres: Institución Cultural “El Brocense”; Universidad de Extremadura, Servicio de Publicaciones, 1995 (1ª ed. 1587).

SCHÄFER-PRIESS, B. *Die portugiesische Grammatikschreibung von 1540 bis 1822. Entstehungsbedingungen und Kategorisierungsverfahren vor dem Hintergrund der lateinischen, spanischen und französischen Tradition*. Tübingen: Max Niemeyer, 2000.

SCHÄFER-PRIESS, B. A introdução da *Grammaire Générale* francesa em Portugal. In: THIELEMANN, W. (Ed.). *Século XVIII: Século das luzes – Século de Pombal*. Frankfurt am Main: TFM, 2001. p. 129-142.

SCHÄFER-PRIESS, B. Gramaticografia em contacto: as gramáticas portuguesas de Pedro José da Fonseca e Jerónimo Soares Barbosa e a *Gramática de la lengua castellana* da *Real Academia Española* de 1771. *Estudios Portugueses. Revista de Filología*, n. 5, Salamanca, p. 129-136, 2005.

SWIGGERS, P. La historiografía de la lingüística: apuntes y reflexiones. *Revista argentina de historiografía lingüística*, vol. 1, n. 1, p. 67-76, 2009. Disponível em: < <http://www.rahl.com.ar/index.php/rahl/article/view/6/18>>. Acesso em: 23 dez. 2018.

TORRES, A. Introdução. In: TORRES, A. (Ed.). *Gramática filosófica da língua portuguesa de Bernardo de Lima e Melo Bacelar*. Reprodução Fac-similada da edição de 1783. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1996. p. I-XVI.

Recebido: 26/01/2019.

Aprovado: 24/03/2019.